VDBA Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 03.930.680/0001-30 – NIRE 35.216.410.541

Instrumento Particular de 28ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

I. Tafamus, S.L., sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede em San Sebastian de Los Reyes C/ Yerupaja, Madri, Espanha, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.397.698/0001-84, neste ato devidamente representada por sua procuradora, Kátia Navas Victor, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.508.541-3 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 143.712.508-58, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Desembargador Alfredo Russel, nº 117, Vila Nhocune, CEP 03558-070; **II. Belarmino Fernandez Iglesias Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.668.249 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.558.178-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Margarida Galvão, nº 191, Real Parque, CEP 05683-030; e **III. Restaurante Santa Gertrudes Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.904.495/0001-47, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.206.553.772, neste ato devidamente representada por sua administradora, Kátia Navas Victor, acima qualificada; Únicas sócias representando a totalidade do capital social da **VDBA Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, nº 1.738, Cerqueira César, CEP 01414-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.930.680/0001-30, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE 35.216.410.541 ("Sociedade"); Têm entre si justa e contratada a presente Alteração de Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições: **1. Redução do Capital Social da Sociedade.** 1.1. Os sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, pela redução do capital social da Sociedade, no valor total de R$29.900.002,00 (vinte e nove milhões, novecentos mil e dois Reais), sendo o referido montante destinado à absorção de prejuízos acumulados. A redução de capital ocorre mediante o cancelamento de 29.900.002 (vinte e nove milhões, novecentas mil e duas) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um Real) cada uma, de forma proporcional às participações de cada sócio no capital social da Sociedade, passando o capital social **dos atuais** R$30.000.002,00 (trinta milhões e dois Reais), divididos em 30.000.002 (trinta milhões e duas) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, **para** R$100.000,00 (cem mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de emissão da Sociedade. 1.2. Em vista da deliberação tomada nos termos do item 1.1 acima, os sócios decidem reformar o "caput" da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Cláusula 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com o valor nominal e unitário de R$1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios: **(a)** Tafamus, S.L. possui 99.998 (noventa e nove mil, novecentas e noventa e oito) quotas, no valor nominal total de R$99.998,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais); **(b)** Belarmino Fernandez Iglesias Filho possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R$1,00 (um real); **(c)** Restaurante Santa Gertrudes possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R$1,00 (um real)."* E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo para todos os fins e efeitos de direito. São Paulo, 11 de novembro de 2022. **Tafamus S.L.,** *p.p. Kátia Navas Victor;* **Belarmino Fernandez Iglesias Filho; Restaurante Santa Gertrudes Ltda.,** *p. Kátia Navas Victor, Administradora.*

Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

CNPJ nº 24.011.952/0001-79 - NIRE 35.300.487.800

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD")

Ficam convocados os Titulares das Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente) **a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas**, nos termos da Cláusula 8.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.", celebrada em 27/10/17, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a se realizar, em primeira convocação, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1931, 8° andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, no dia 12/12/22, às 15:00 horas, para deliberar as seguintes matérias: **(i)** vencimento antecipado devido a alteração do controle societário da Emissora, realizado no dia 11/11/22 e comunicado ao Agente Fiduciário no mesmo dia, caracterizado pela transferência da integralidade das ações da Emissora para o Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, inscrito no CNPJ/ME nº 43.825.544/0001-03 ("FIP-IE"); e, **(ii)** a autorização para que a Emissora, as Fiadoras e a Acionista e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, os Debenturistas poderão, com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD, encaminhar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive para deliberar sobre a eventual suspensão da AGD e cópia dos documentos pessoais dos representantes legais que irão participar da AGD devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br ou para a sede da Companhia. São Paulo, 11/11/22. **Gilberto Lourenço Feldman -** Diretor Presidente; **Carlos André Arato Bergamo -** Diretor Administrativo e Financeiro.

Companhia Tróleibus Araraquara

CNPJ Nº 43.956.028/0001-00 - Em Liquidação

Assembléia Geral Extraordinária - 1ª Convocação

Convidamos os acionistas para AGE, na sede social, às 14:30, dia 22 de novembro de 2022 a fim de tratarem da seguinte ordem da AGE: **Apresentação do relatório, referente ao ultimo semestre do período pelo liquidante**; Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Fernanda Bonalda Lourenço - Liquidante

LAF REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO DE MADEIRA LTDA

CNPJ/MF Nº 11.462.960/0001-90. NIRE Nº 35.232.126.550

Ata da Reunião de Sócios realizada em 07 de outubro de 2022

Data, Hora e Local: Aos 07 dias do mês de outubro de 2022, às 13:00, na sede social da Sociedade, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no prédio da Rua Sete de Abril 223, anexo 235, conjunto 507, 5º andar, República CEP 01043-000. Presença: (a) Latin American Fund I, LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em Alvarez & Marsal Tax, LLC, East Park Place 67, 6º andar, Morristown, New Jersey 07960, e escritório de agente registrado na Corporation Service Company, com endereço em 251, Little Falls Drive, Wilmington, New Castle, Delaware 19808, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.481.465/0001-28, neste ato representada por seu bastante procurador, Carlos Campos Theodoro, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de Identidade RG nº 6.760.108-X(SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 928.273.738-15, nos termos da procuração pública outorgada no 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, número ID157.832, Livro 2531 folhas 65, em 05-06-2020; e (b) LAF SUB-1, LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede social e escritório de agente registrado na Corporation Service Company, 251 Little Falls Drive, Wilmington, New Castle, Delaware 19808, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.511.302/0001-40, neste ato representada por seu bastante procurador, Carlos Campos Theodoro, acima qualificado, nos termos da procuração pública outorgada no 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, número ID157.836, Livro 2531 folhas 73, em 05-06-2020, únicas sócias da Laf Reflorestamento e Exploração de Madeira LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no prédio da Rua Sete de Abril 223, anexo 235, conjunto 507, 5º andar, República CEP 01043-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.462.960/0001-90 e registrada na JUCESP sob NIRE 35.232.126.550, em sessão de 23.07.2020 ("Sociedade"). Convocação: dispensada a comprovação da convocação prévia, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, de acordo com o artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). Ordem do Dia: deliberar, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, (a) sobre a redução do capital social da Sociedade para restituição aos sócios, tendo em vista ser o mesmo excessivo em relação ao objeto social e (b) o consequente cancelamento de parcela das quotas representativas do capital social da Sociedade. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: apreciados os documentos relevantes e discutida a matéria constante da ordem do dia, os sócios aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (a) a redução do capital social da Sociedade, o qual se encontra totalmente integralizado em moeda corrente nacional e é atualmente de R$ 107.353.280,00 (cento e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para até R$ 77.353.280,00 (setenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais) com uma redução efetiva de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e o consequente cancelamento de até 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, representativas de parcela do capital social. A redução de capital ora aprovada se dá em razão de o capital social da Sociedade ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (b) a redução de capital ora aprovada recairá, de forma proporcional, sobre a participação detida por ambos os sócios no capital social da Sociedade; (c) em decorrência da redução de capital acima, caso integralmente implementadas, o capital social da Sociedade passa a ser de R$ 77.353.280,00 (setenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), dividido em 77.353.280 (setenta e sete milhões, trezentas e cinquenta e três mil, duzentas e oitenta) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 76.988.117 (setenta e seis milhões, novecentas e oitenta e oito mil, cento e dezessete) quotas detidas pela sócia Latin American Fund I, LLC e 365.163 (trezentas e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três) quotas detidas pela sócia Laf Sub-1, LLC; (d) respeitado o prazo previsto no artigo 1.082, II, do Código Civil, uma vez que a redução do capital social aprovada acima se torne eficaz, a restituição do valor de R$ 29.859.000,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais) à sócia Latin American Fund I, LLC e de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) à sócia Laf Sub-1, LLC correspondente, respectivamente, às quotas por elas até então detidas e que foram canceladas como resultado da redução de capital aprovada; e (f) autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação da redução do capital social da Sociedade, incluindo, mas não limitado à publicação da presente ata de reunião de sócios, para que se inicie a contagem do prazo de 90 (noventa) dias, necessários à eficácia das deliberações aqui tomadas, nos termos do artigo 1.084 e seus parágrafos, do Código Civil, bem como a tomar todas as providências perante o Banco Citibank S.A. necessárias à remessa dos recursos aos sócios, conforme acima previsto Suspensão dos Trabalhos. Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presenta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentas assinada, por meio de assinatura eletrônica, com certificação digital. São Paulo, 07 de outubro de 2022. / São Paulo, October 7, 2022. Latin American Fund I, LLC - Pp./By Carlos Campos Theodoro. Laf Sub-1, LLC - Pp./By Carlos Campos Theodoro.

RIKABELA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ 34.051.478/0001-62 NIRE 35300538005

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Extrato: Realizada às 10,00hs, do dia 10/10/2022,na sede social sita à Avenida 7, n.º 170, centro, CEP 13500-370, Rio Claro, SP, com a presença de 100% dos acionistas, que aprovou por unanimidade: a) a redução do capital social de R$ 4.900.000,00 para R$ 4.830.000,00, por excessivo aos objetivos sociais, com reembolso aos acionistas de acordo com a sua participação no capital; b) eleição da Diretoria para o próximo triênio, a saber: Diretor Presidente: RONALDO MARTINS, Diretora Vice Presidente: IVONETE MARIA GESTEIRO MARTINS; c) ratificação de todos os atos da Diretoria até a presente data.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ DO BAIRRO DO CHICÓ

CNPJ 06.211.600/000185

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

Declaro que a Associação da Comunidade São José do Bairro do Chicó, com CNPJ n. 06.211.600/000185 e Registro no 1° Cartório de Registro de Imóveis n° 49958, deixou de exercer suas atividades no dia 05/08/2022. Sidnei Francisco Tolotti - Presidente da Associação

O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina

CNPJ nº 43.535.210/0001-97

Edital de Chamamento Público - Referência: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde na Especialidade de Patologia

1. Do Processo: A O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP, CNPJ nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara - 730 - Centro, Andradina - SP, CEP: 16901-100, Telefone: 18 3702-1100, por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora dos AMEs de **Promissão,** (localizado na Rua Arthur Franco nº 215, Jardim América, na cidade de Promissão), nos termos do **Contrato de Gestão** firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, vem, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público** para **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde** na especialidade de **Patologia** com desenvolvimento dos trabalhos em prol da unidade gerenciada - **Ambulatório Médico de Especialidades de Promissão. 2. Do Objeto:** O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na área de saúde com especialidade em **Patologia,** com profissionais habilitados para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e que serão remunerados conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação. **3. Embasamento:** O presente edital está embasado nas disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP** visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem assistência à saúde em áreas específicas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis à matéria. **4. Condições de Credenciamento: A)** As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde para realização dos procedimentos objeto deste certame; **B)** Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas jurídicas da área de saúde com profissionais na especialidade de Patologia, devidamente registrados nos órgãos de classe para fins de prestação de serviços consistentes na realização dos seguintes procedimentos: **realização de exames Anátomo-patológicos, Hibridização, PCR e Imuno-histoquímico; C)** Para o Credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal. **5. Forma, Prazo e Acesso ao Credenciamento: A)** O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde devidamente cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e que possua em seu quadro profissionais da especialidade de **Patologia. B)** O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: secretaria.medico@amepromissao.com.br entre os dias **14/11/2022 a 17/11/2022. 6. Disposições Gerais: A)** O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada, podendo solicitação para complementação de documentos. **B)** Para fins de contratação, os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde, além de comprovar o cadastro junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, devem demonstrar que possuem em seu quadro profissionais da especialidade de Patologia capacitados para **realização de exames Anátomo-patológicos, Hibridização, PCR e Imuno-histoquímico. C)** A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços médicos, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício. **D)** O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante. **E)** Participarão do certame: todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços.

Andradina, 12 de novembro de 2022

O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina

CNPJ (MF) nº 43.535.210/0001-97

Eucalipto Incorporadora Ltda.

CNPJ/MF nº 07.311.451/0001-99 - NIRE nº 35.219.790.042

Ata da Reunião dos Sócios Realizada em 31/10/2022

Data: 31/10/2022. **Local:** São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos sócios quotistas. **Ordem do Dia e Deliberações:** Aprovada a redução do capital social da Sociedade em R$ 40.000,00, passando **de** R$ 41.000,00 **para** R$ 1.000,00, mediante o cancelamento 4.000.000 quotas, as quais foram subscritas na sua totalidade pelas sócias, mediante compensação de créditos existentes nesta data da Companhia contra as acionistas. Na presente data os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor e composição do capital social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do art. 1.084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Paulo, 31/10/2022. **Agra Empreendimentos Imobiliários S.A. -** Roberto Giarelli. **Agre Empreendimentos Imobiliários Ltda**. - Roberto Giarelli.

Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH

CNPJ: 17.781.651/0001-69

Extrato de Homologação

Pregão Presencial n. 009/2022 – Processo Administrativo n. 41/2022 – Objeto: Licitação compartilhada – Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de fraldas descartáveis. Empresas vencedoras: Cirurgica União Ltda, Inova Comercial Hospitalar Eireli, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, Rosicler Cirurgica Ltda. As respectivas atas decorrentes constarão do site eletrônico do CISAVH – www.cisavh.com.br. Cravinhos, 09 de novembro de 2022. Itamar Gomes Bueno – Presidente do CIS-AVH.

Prodesp

Diretor-Presidente Carlos André de Maria de Arruda
Diretora Administrativo-Financeira Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Marcos Tadeu Yazaki
Diretor de Operações Carlos André de Maria de Arruda (respondendo cumulativamente)
Diretor de Serviços ao Cidadão Murilo Mohring Macedo

Diário Oficial Estado de São Paulo EMPRESARIAL

Matriz
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35
Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000
www.prodesp.sp.gov.br

Filial
Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800
SAC 0800 01234 01

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/11/2022 11:21:54.
Nº de Série do Certificado: 1EF40FFE7C3812F5A90F16381DF8B8CE7FA7D452
[Ticket: 49101585] - www.imprensaoficial.com.br